

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0011116-08.2019.5.03.0073

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PROVA PERICIAL. PREVALÊNCIA. Embora o Juízo não esteja adstrito ao laudo pericial, somente diante de elementos de convicção consistentes em sentido contrário é que a prova técnica pode ser desprezada pelo julgador. Não sendo elididos os elementos de convicção constantes do laudo, prevalecem as conclusões periciais, quanto à caracterização da insalubridade.

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de setembro de 2020.

DJALMA JOSE MELGACO

Ata**ATA DA SESSÃO DO DIA 08-09-2020 DA 8ª TURMA**

Ata da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da 8ª Turma, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 08 de setembro de 2020 e encerrada às 23:59hrs do dia 10 de setembro de 2020, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00hrs e término às 11:40hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal
Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos Desembargadores, José Marlon de Freitas e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, além da Exma. Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte

Secretária: Railda Rodrigues de Morais.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta Física de 08/09/2020:

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle determinou a não inclusão de processos, que tramitam fisicamente, na presente sessão.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 192 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram adiados para a sessão telepresencial do dia 21-10-2020 os processos:

0011103-03.2019.5.03.0075
0010753-32.2019.5.03.0037
0011193-78.2017.5.03.0140
0010627-54.2019.5.03.0110
0011627-72.2017.5.03.0009
0010129-54.2020.5.03.0005
0010096-19.2020.5.03.0017
0010432-29.2020.5.03.0112
0011582-11.2019.5.03.0070

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Ribeiro do Valle:

0010732-25.2019.5.03.0015
Dra. Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado, pela reclamante/recorrente

0000893-16.2013.5.03.0005
Dra. Marina Barbosa Sousa, pelo reclamante/recorrente

0010897-81.2019.5.03.0109
Dra. Déborah Fernandes Cunha, pelo reclamante/recorrente

0010762-85.2019.5.03.0136
Dra. Fernanda Lopes da Silva, pela reclamada/agravante

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0012510-61.2017.5.03.0092

Dr. Vítor Nogueira de Oliveira, pela reclamada/recorrente -
LOCAMONTE

0010213-98.2016.5.03.0033

Dr. Weuler Dias Gomes, pelo reclamado/recorrido

0010631-05.2019.5.03.0171

Dr. Phelipe Mateus Santos, pela reclamante/recorrente

0010694-30.2019.5.03.0171

Dr. Phelipe Mateus Santos, pela reclamada/recorrente

001176494.2016.5.03.0007

Dra. Renata Gomes de Melo, pela reclamada/recorrente

Sustentou o Ministério Público do Trabalho

0000487-22.2014.5.03.0017

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello, pelo reclamado/agravado

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Des. Gisele da
Cássia Vieira Dias Macedo:

0010651-07.2018.5.03.0114

Dr. Pascoal Batista, pelo reclamante/recorrente

Dra. Sílvia Maria Lasmar, pela reclamada/recorrente

0010162-21.2020.5.03.0139

Dr. Paulo Coimbra, pelo reclamante/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, usou a palavra para dar as boas vindas à sessão de julgamento ao Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira, que comporá a turma, ressaltando que por se tratar de um magistrado de vasta experiência e conhecimento jurídico, certamente trará grande contribuição aos trabalhos da Turma. Aderiram à manifestação os demais magistrados, a representante do Ministério Público do Trabalho, advogados e servidores presentes à sessão de julgamento.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Edital

Processo Nº ROT-0010876-58.2018.5.03.0136

Relator Sérgio da Silva Peçanha

RECORRENTE	ANDREIA BATISTA MELO
ADVOGADO	CLEBER FIGUEIREDO(OAB: 71332/MG)
RECORRIDO	TVR ITAU POWER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	PRISCILA GOMES DE SOUZA(OAB: 152574/MG)
ADVOGADO	KLAUS DENER LAGE(OAB: 167548/MG)
RECORRIDO	ALYSSON LELIS TAVARES
ADVOGADO	PRISCILA GOMES DE SOUZA(OAB: 152574/MG)
ADVOGADO	KLAUS DENER LAGE(OAB: 167548/MG)
RECORRIDO	CESAR AUGUSTO APARECIDO REZENDE
RECORRIDO	PIZZARIA GUINNESS
RECORRIDO	ANDERSON LELIS TAVARES
ADVOGADO	PRISCILA GOMES DE SOUZA(OAB: 152574/MG)
ADVOGADO	KLAUS DENER LAGE(OAB: 167548/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PIZZARIA GUINNESS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Processo: 0010876-58.2018.5.03.0136

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação, mantida inalterada a conclusão do julgado. Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.

ROGÉRIO MARINHO REIS

Analista Judiciário

Secretaria da 8ª Turma do TRT da 3ª Região

BELO HORIZONTE/MG, 24 de setembro de 2020.

ROGERIO MARINHO REIS

Notificação

Processo Nº ROT-0010110-72.2019.5.03.0070

Relator	Sércio da Silva Peçanha
RECORRENTE	USINA ACUCAREIRA PASSOS SA EM RECUPERACAO JUDICIAL